



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 190/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora **Tuany Aparecida Cândido**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora **Tuany Aparecida Cândido** no dia **19/09/2025** conforme Portaria nº 055/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de Setembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal